# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Outros atos ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Legislativos*** ..... 2
Pauta das Sessões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Meridiano**
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

**Câmara Municipal de Meridiano**
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

## PODER EXECUTIVO

**Licitações e Contratos**

**Outros atos**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Processo Licitatório nº. 060/2023

Dispensa De Licitação nº. 027/2023

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2409/2.022, AUTORIZO a contratação do objeto **AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano/SP, 06 de Outubro de 2023.

_____

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

.....

## PODER LEGISLATIVO

**Atos Legislativos**

**Pauta das Sessões**

**EDITAL - REPUBLICAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**RUI DIAS BARBOSA,** Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos Senhores Vereadores, que:

**CONSIDERANDO** a denúncia impetrada junto a esta Câmara Municipal, que deu causa para instauração da Comissão Processante nº. 002/2023;

**CONSIDERANDO** a apresentação de Relatório Final da referida Comissão de 21 de agosto de 2023 e a solicitação de convocação que culminou com a expedição do Edital de Convocação de Sessão de Julgamento para 24 de agosto do ano corrente, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Meridiano no dia 22 do mesmo mês;

**CONSIDERANDO** a Decisão Liminar deferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito Marcelo Bonavolonta da 1ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Fernandópolis, em 24 de agosto, referente ao processo 1005299-53.2023.8.26.0189, que suspendeu a sessão de julgamento da Comissão Processante nº 002/2023 agendada para a mesma data;

**CONSIDERANDO** o Agravo de Instrumento nº 2.234.867-98.2023.8.26.0000 relatada pelo Desembargador Evaristo dos Santos, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 06 de setembro, que suspendeu os efeitos da Decisão Liminar;

**CONSIDERANDO**, o Acórdão 2023.0000861228 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 03 de outubro de 2023, dos Desembargadores Alves Braga Junior, Maria Olívia Alves e Evaristo dos Santos, que acolheu os Embargos de Declaração nº. 2.234.867-98.2023.8.26.0000/50000 que determinou a retomada do prazo para conclusão do processo de julgamento do relatório da Comissão Processante nº. 002/2023;

**CONSIDERANDO,** a sentença em mandado de segurança nº1005299-53.2023.8.26.0189, que denegou a ordem e reestabeleceu o prazo para conclusão do processo de julgamento da Comissão processante nº002/2023;

**CONSIDERANDO,** que apenas a sessão de julgamento foi suspensa na respectiva data acima descrita e os trabalhos da comissão processante 002/2023, já haviam sido finalizados;

**CONSIDERANDO,** a notificação em prazo legal do vereador Uelton de Paula Garcia;

**CONSIDERANDO,** que todos os atos já foram praticados e apenas a sessão de julgamento aguarda por sua convocação e respectiva realização;

**CONVOCO** a realização de **SESSÃO DE JULGAMENTO** a ser realizada no dia 10 de outubro de 2023, terá como itens os seguintes:

**I – ORDEM DO DIA**

| MATÉRIA | AUTOR | EMENTA |
|---|---|---|
| Relatório Final da Comissão Processante nº 002/2023 | Cleberson Junio da Silva Melado | Denúncia com pedido de Cassação. |

Meridiano, 05 de outubro de 2023.

**RUI DIAS BARBOSA**

Presidente

Republicação com a finalidade de corrigir erro de digitação no texto publicado na Edição de Edição nº 1488, Ano IX, à página 4 do Diário Oficial do Município.

.....

**EDITAL**

**CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**RUI DIAS BARBOSA,** Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos Senhores Vereadores, que:

**CONSIDERANDO** a informação de renúncia ao cargo de Vereador protocolada pelo Vereador Uelton de Paula Garcia junto a esta sob nº. 197/2023 em 06 de outubro de 2023;

**CANCELO** a realização de **SESSÃO DE JULGAMENTO** anteriormente convocada para ser realizada no dia 10 de outubro de 2023.

Meridiano, 06 de outubro de 2023.

**RUI DIAS BARBOSA**
Presidente

Republicação com a finalidade de corrigir erro de digitação no texto publicado na Edição de Edição nº 1488, Ano IX, à página 4 do Diário Oficial do Município.

.....